

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E QUATRO DE JANEIRO** DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUINZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RÚBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GERALDO CARRARETO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LUIZ ANTÔNIO SAADE, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, MÁRCIA JARDIM CALGARO, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, PAULO CÉSAR OLIVEIRA II, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, LUIZ HERKENHOFF COELHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, CRISTINA MONTEIRO COSTA, PIETRO VALDO ROSTAGNO, ALEX CALIMAN RIBEIRO, MÁRVIA SCÁRDUA E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA** OS SENHORES CONSELHEIROS: BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR, LUIZ FERNANDO LOUREIRO FERNANDES E RENATO PIROLA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA E MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTAÇÃO DA EXTINTA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que o Conselheiro Antônio Alberto Ribeiro Fernandes passou a integrar a Comissão de Política Docente e a Conselheira Dulcinéa Sarmiento Rosemberg a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, tendo em vista o documento encaminhado pela citada Conselheira à Presidência deste Conselho,

“in verbis”: “Senhor Presidente, venho por meio deste solicitar que seja providenciada minha transferência para outra comissão deste egrégio Conselho por considerar suficiente a contribuição prestada mediante a Comissão de Política Docente até então. Contando com as providências cabíveis subscrevo-me cordialmente. Dulcinéa Sarmiento Rosemberg”. A Conselheira Dulcinéa Sarmiento Rosemberg, com a palavra, solicitou autorização para inclusão de sua declaração de voto, relacionada aos processos de alocação de vagas de docentes nos diversos Departamentos da UFES, na ata da Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2001, a qual já foi aprovada. Esta solicitação foi aprovada pelo Conselho. O Conselheiro Luiz Fernando Schettino, com a palavra, comunica que o Ministério do Meio Ambiente financiará, junto a União de Lavradores do Município de Jerônimo Monteiro, a instalação de um Centro de alta tecnologia composto por vários laboratórios, dentre os quais de Geoprocessamento e o de Engenharia Florestal. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos n<sup>os</sup>: 114/02-98 – KAREM LOIS CURRIE – Reconhecimento *interna corporis* do título de Doutor para fins de inscrição em Concurso Público de Docente; 118/02-49 – THELMA BEATRIZ SYDENSTRICKER ÁLVARES – Reconhecimento *interna corporis* do título de Doutor para fins de inscrição em Concurso Público de Docente; 9.959/98-53 – NEYVAL COSTA REIS JUNIOR – Reconhecimento *interna corporis* do título de Doutor para fins de inscrição em Concurso Público de Docente; e 7.570/01-26 – MARIA CRISTINA CAMPELLO LAVRADOR – Solicitação de afastamento. O Conselheiro Pedro Florêncio da Cunha Fortes, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos n<sup>os</sup>: 8.089/01-55 – ALUNOS DO CURSO DE FARMÁCIA – Recurso/manter vínculo à UFES após colação de grau para cursar outra habilitação; 338/02-45 – ALUNOS DO 12º PERÍODO DO CURSO DE MEDICINA – Recurso/Antecipação de Colação de Grau, solicitou, ainda, que este fosse analisado como primeiro ponto de pauta e 6.592/01-11– FERNANDA GOMES GAMA E OUTROS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DA UFES - Dispensa da Disciplina Monografia II. Os itens 03.08. e 03.09, constantes da pauta, PROCESSOS N<sup>os</sup>: 5.313/01-11 – DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA – Projeto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Vegetal; e 7.435/01-79 – DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA – Projeto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Animal, respectivamente, foram retirados de pauta. Todas as inclusões e a inversão solicitada foram aprovadas. **03. ORDEM DO DIA:** **03.01. PROCESSO Nº 338/02-45 – ALUNOS DO 12º PERÍODO DO CURSO DE MEDICINA** – Recurso/Antecipação de Colação de Grau. O Senhor Presidente informou à plenária a presente do Diretor do Centro Biomédico, Professor Wilson Mário Zanotti, o qual solicitou a esta presidência permissão para fazer um breve relato acerca do processo acima identificado, a ser analisado nesta Sessão. Prosseguindo, consultou os Senhores Conselheiros sobre estarem de acordo com a presente solicitação. Estando a plenária de acordo, o Professor Wilson Mário Zanotti destacou a importância da colação de grau ser antecipada para o curso de medicina, visto que o semestre letivo foi cancelado somente no dia 07 de

dezembro de 2000. Destacou que os alunos cumpriram todo o currículo e que o programa de estágio foi realizado no Hospital Doutor Dório Silva, através de protocolo de intenções celebrado entre esta Universidade e a Secretaria de Estado da Saúde. Destacou, também, a aprovação dos mesmos no programa de Residência Médica a ser realizado em outras instituições no País. Em seguida, Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu ao Professor Wilson Mário Zanotti pelos esclarecimentos prestados, tendo este se retirado da Sessão. Dando prosseguimento, passou a palavra à Conselheira Márvia Scárdua. Esta fez a leitura do seu parecer, “in verbis”: “RELATÓRIO: Trata o presente processo de solicitação dos alunos do 12º período do Curso de Medicina de colação de grau antecipada. Os alunos finalistas do Curso de Medicina 2001/2, solicitam a antecipação de colação de grau para o dia 24 de janeiro de 2002, já que esse foi negado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Os alunos colocam como justificativa o cumprimento da carga horária total e que as atividades foram mantidas formalmente durante o período de greve. Os alunos foram devidamente avaliados e aprovados no 12º período de Medicina. Estão em anexo ao processo a declaração do Colegiado de Medicina e as notas finais do Estágio III do período de 2001/2, todos os documentos estão assinados pela Coordenadora do Colegiado. Tendo em vista que a suspensão do Calendário Acadêmico de 2001/2 se deu em 07 de dezembro de 2001, desta forma o calendário anterior ainda estava em vigência. Os alunos foram aprovados nos concursos de Residência Médica que tem início no dia 01 de fevereiro de 2002 em vários Estados do País, sendo obrigatório a presença dos mesmos nos locais, na data acima citada. PARECER: Pelo exposto acima, e tendo em vista que o direito a greve pode ou não ser exercido e que o calendário acadêmico 2001/2 (o primeiro), só foi cancelado em 07 de dezembro de 2001, sou, S.M.J., de parecer favorável ao recurso dos alunos do 12º período do Curso de Medicina. Vitória, 23 de janeiro de 2002. Márvia Scárdua Relatora”. Após, a Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, “in verbis”: “A Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, na reunião realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dois, decidiu, por maioria dos Conselheiros presentes, indeferir o parecer da Relatora favorável ao recuso dos alunos do 12º período do Curso de Medicina de colação de grau antecipada, considerando que: 1. O Artigo 1º da Resolução nº 62/2001 do CEPE que cancelou o calendário anteriormente previsto para o semestre 2001/2; 2. O Artigo 2º da citada Resolução que estabeleceu novo calendário acadêmico para todos os alunos da UFES realizarem suas atividades do semestre 2001/2, incluindo a colação de grau para datas a partir de 10 de junho de 2002; 3. O parecer da PROGRAD que indica a impossibilidade de realizar os trâmites adequados para a colação de grau oficial devido às questões relacionadas ao Sistema Acadêmico - SISAC. A Comissão recomenda, caso seja possível, que a PROGRAD, em conjunto com o Colegiado do Curso de Medicina declare em documento oficial da PROGRAD – única instância da Universidade que tem tal competência – a integralização da carga horária e dos créditos que possibilitam

atestar junto aos programas de residência médica nos quais os alunos foram aprovados, a conclusão do Curso, indicando, nesse documento, a futura data da colação de grau dos alunos do Curso de Medicina. Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2002". Aconteceram várias discussões relacionadas ao mencionado processo. A Conselheira Andréa Antolini Grijó solicitou ao Senhor Presidente a presença da Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos realizados pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para a realização da Colação de Grau. O Conselheiro Carlos Rogério Mello da Silva, com a palavra, esclareceu que a Residência Médica dos alunos do Curso de Medicina está condicionada à colação de grau e, por meio desta, o registro no Conselho Regional de Medicina. Nesse momento a Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da PROGRAD, a Servidora Vera Lúcia Bergami Pereira, já presente à Sessão, prestou esclarecimentos técnicos com relação ao mencionado assunto. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu a presença da referida Servidora que, então, retirou-se da Plenária. Prosseguindo, o Senhor Presidente deu início ao processo de votação do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrário ao referido recurso, tendo sido este rejeitado pela Plenária. Diante deste fato, colocou em votação o parecer da relatora, Conselheira Márvia Scárdua, o qual é favorável ao citado recurso, tendo sido este aprovado, por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.02. PROCESSO Nº 9.476/96-98 – ORIOVALDO BERALDI XAVIER** – Alteração de Regime de Trabalho. A Conselheira Maria Aparecida D'ávila Couto e Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.03 PROCESSO Nº 611/01-41 – CÉLIO TADEU DOS SANTOS** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.04. PROCESSO Nº 715/01-47 – MARIA JOSÉ SAAVEDRA CASTRO** - Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Bajonas Teixeira de Brito Júnior, tendo em vista a sua ausência justificada à Sessão, e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.05. PROCESSO Nº 47/02-01 – PEDRO JOSÉ MASCARELLO BISCH** - Reconhecimento *interna corporis* do título de Doutor para inscrição no Concurso Público da UFES. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Bajonas Teixeira de Brito Júnior, tendo em vista a sua ausência justificada à Sessão, e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.06.**

**PROCESSO Nº 219/02-56 – ALEXANDRE PIRES AGUIAR** - Reconhecimento *interna corporis* do título de Doutor para inscrição no Concurso Público da UFES. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.07.**

**PROCESSO Nº 5.725/01-88 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** – Projeto do Curso de Especialização em Administração Hoteleira. O Conselheiro Sidney de Carvalho Rosadas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.08.**

**PROCESSO Nº 5.620/01-10 – MARGARIDA RAMOS BARCELOS** – Solicitação de dispensa da disciplina DID 04409. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.09.**

**PROCESSO Nº 5.585/01-11 – COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS** - Alteração curricular. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.10.**

**PROCESSO Nº 114/02-98 – KAREM LOIS CURRIE** – Reconhecimento *interna corporis* do Título de Doutor para fins de inscrição em Concurso Público de Docente. O Conselheiro Sidney de Carvalho Rosadas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.11.**

**PROCESSO Nº 118/02-49 – THELMA BEATRIZ SYDENSTRICKER ÁLVARES** – Reconhecimento *interna corporis* do título de Doutor para fins de inscrição em Concurso Público de Docente. O Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeili, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.12.**

**PROCESSO Nº 9.959/98-53 – NEYVAL COSTA REIS JUNIOR** – Reconhecimento *interna corporis* do título de Doutor para fins de inscrição em Concurso Público de Docente. O Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeili, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.13.**

**PROCESSO Nº 7.570/01-26 – MARIA CRISTINA CAMPELLO LAVRADOR** – Solicitação de afastamento. O Conselheiro Luiz Antônio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis, em caráter excepcional, à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a

**DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.14. PROCESSO Nº 7.239/01-31 – COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA -** Alteração curricular. O Conselheiro Antônio Alberto Ribeiro Fernandes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.15. PROCESSO Nº 8.089/01-55 – ALUNOS DO CURSO DE FARMÁCIA** – Solicitação de manutenção de vínculo com a UFES após colação de grau para cursar outra habilitação. A Conselheira Márvia Scárdua, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, “in verbis” e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis ao referido recurso. Em discussão, o Conselheiro Alex Caliman Ribeiro, com a palavra, propôs que fosse concedido aos outros discentes que ingressaram até 1999 o mesmo direito. A Comissão de Ensino de Graduação e Extensão manifestou-se favorável a solicitação realizada e propôs que fosse feita uma Decisão específica para o mencionado processo e uma Resolução para a proposta do Conselheiro Alex Caliman Ribeiro. Em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOIS E A RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.16. PROCESSO Nº 6.592/01-11 – FERNANDA GOMES GAMA E OUTROS –** Dispensa da Disciplina Monografia II. O Conselheiro Rogério Almenara Ribeiro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida dispensa.. Após varias discussões entre os Conselheiros presentes, a Conselheira Cristina Monteiro Costa solicitou vista do referido processo. Aprovado. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.